Id:167C53872DF8291F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

ERRATA

PORTARIA Nº. 088/2026.

A portaria Nº 088/2026, de 27 de maio de 2026, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. Danilo Moraes Resende, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº: 063.231.393-40, para assumir o cargo de Gerente de Máquinas e Veículos Pesados, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI. [...]

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. Danilo Moraes Resende, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº: 063.321.393-40, para assumir o cargo de Gerente de Máquinas e Veículos Pesados, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Matias Olímpio-PI, 17 de junho de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:09FEE24BE41E2721

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 107/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso III, e art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 480/2017, que prevê a readaptação como forma de provimento derivado do cargo público;

CONSIDERANDO o laudo médico oficial que concluiu pela existência de limitação laborativa do servidor para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Zelador;

CONSIDERANDO que o servidor permanece apto ao desempenho de atividades administrativas compatíveis com sua capacidade física e funcional;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à readaptação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder READAPTAÇÃO FUNCIONAL ao servidor KILSON DE SOUSA RESENDE, ocupante do cargo efetivo de zelador, para exercer atividades compatíveis com sua limitação funcional, junto à Administração Municipal.

Art. 2º O servidor passará a desempenhar atribuições administrativas equivalentes às de vigia, observadas as restrições constantes do laudo médico oficial.

Art. 3º A presente readaptação fundamenta-se no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 480/2017, não implicando mudança do cargo efetivo nem redução de direitos e vantagens legalmente assegurados.

Art. 4º A Administração poderá determinar nova avaliação médica sempre que entender necessária a verificação das condições de saúde do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Olímpio-PI, 10 de junho de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:15190E0ED06E2938

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS AUTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente certame será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços **às 10h:00min do dia 07/07/2026. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Simplício Mendes – PI, 17 de junho de 2026.

Flávio Moura Santana
Agente de contratação

Id:0CC56D3C9F3228AC

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMAROTE PARA O EVENTO CULTURAL IV EXPO SIMPLÍCIO, NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: HERMANO JOSÉ ROCHA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 13.930.597/0001-15. **CONTRATO Nº:** 01.1606/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2026. **VIGÊNCIA:** 16/06/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Hermano José Rocha Silva, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2026.06.17 10:35:47 -03'00'